



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6561, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua I do Jardim dos Ipês II.

Autor: Vereador André Fernandes Pereira (André da Farmácia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Inácio da Silva a atual Rua I, localizada no Jardim dos Ipês II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2021.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 9095/2021.


WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ